



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 1.444, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Enfermeira **CRISTINA APPARECIDA DOS SANTOS CROVATO**, Matrícula SIAPE nº 1148482, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, no período de 01/01/17 a 05/04/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.009170/2015-14.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**